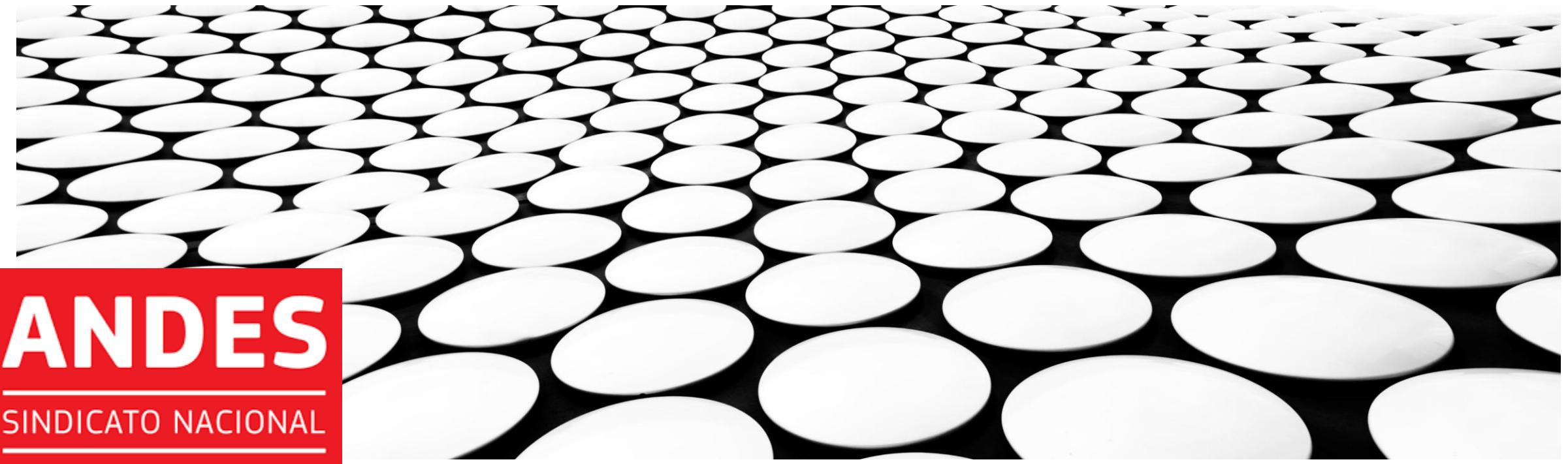

ESPAÇOS DELIBERATIVOS DO ANDES-SN: UM BALANÇO DAS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E A NECESSIDADE DE OUSARMOS MUDAR!

CAROLINE LIMA

1^a VICE-PRESIDENTA DO ANDES-SN



ALTERAÇÕES NOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS DO ANDES-SN: BREVE HISTÓRICO

- No 39º Congresso do ANDES-SN de Belém (2019)
- Aprovamos a paridade de gênero, que alterou o Estatuto e nossos processos eleitorais com as seguintes resoluções:
- II - Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres.
- III - Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1(a)(o) e 2(a)(o) vice-presidente de todas as regionais.

O 64º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA (2019)

- a) Sobre o Congresso do ANDES-SN
 - 1. Terá duração de cinco dias, devendo ser encerrado até às 23h59 do último dia.
 - 2. Terá como pauta os seguintes temas: Tema I Conjuntura e Movimento Docente; Tema II Planos de Lutas dos Setores; Tema III Plano Geral de Lutas; e Tema IV Questões Organizativas e Financeiras.
 - 3. No Tema I não haverá Texto Resolução (TR) sobre centralidade da luta.
- b) Sobre o CONAD do ANDES-SN
 - 1. Terá duração de 3 dias, devendo ser encerrado até as 23h59 do último dia.
 - 2. Terá como pauta os seguintes temas: Tema I Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente; Tema II Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas; e Tema III Questões Organizativas e Financeiras.
 - As deliberações e os encaminhamentos sobre os TR que, porventura, não forem apreciados nos Congressos e CONAD serão de competência da Plenária final.

42º CONGRESSO DO ANDES-SN (2024)

- 1. Os textos de apoio e de resolução devem ser oriundos de assembleia de base, da diretoria do Andes-SN, diretorias das seções sindicais ou assinados por pelo menos cinco sindicalizado(a)s, sendo que não serão aceitos textos de apoio sem texto-resolução, exceto sobre conjuntura. (esse item era uma recomendação)
- 2. Supressão do Anexo ao Caderno de texto.

42º CONGRESSO DO ANDES-SN (2024)

- 3. Serão considerados aprovados, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo do ANDES-SN, os TRs debatidos em Grupos Mistas que não forem ao plenário, desde que tenham sido:
 - 3.1. aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias:
 - 3.2. debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos Grupos Mistas.
- 4. Excepcionalmente, na plenária de instalação, poderão ser apresentados textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato, a critério da plenária de delegados.

DADOS E ALGUMAS REFLEXÕES

- *Caderno de Texto 64º Conad (2019)*
- Duração: 04 dias
- 24 Trs (pp. 198)
- Anexo
- 11 Trs (pp. 68)
- Total: 35 TA e TR, total: 266 pp
- 62 delegados(as); 134 observadores; 05 convidados; 35 diretores(as) - **Total participantes: 236**
- *Caderno 66º CONAD*
- Duração 3 dias
- 20 Trs, pp: 224
- Anexo
- 9 Trs, pp: 50
- Total: 29 TA e TR; 274 pp
- 64 delegados(as); observadores(as): 210; Convidados(as): 05; 35 diretores(as) - **Total: 314**

DADOS E ALGUMAS REFLEXÕES

- *Caderno 38º Congresso (2019)*
- Duração 7 dias
- 31 Trs, Pp: 144
- Anexo
- 43 Trs, Pp: 127
- Total 75 TA e TR, Páginas: 271
- 391 delegados(as); 157 observadores(as); 10 convidados(as); 35 diretores(as) - **Total 628**
- *Caderno 43º Congresso*
- Duração 05 dias
- 76 Trs, pp: 378
- 466 delegados(as); 128 observadores(as); 1 convidado(a); 35 diretores(as) - **Total 630**

ALGUNS DIAGNÓSTICOS

- Alteramos a estrutura dos nossos espaços deliberativos
- Nossa militância não mudou suas práticas para disputar estes espaços
- Com 7 dias tínhamos 1 turno da manhã e 1 turno da noite livres, e não havia limite de finalização (o último Congresso em Belém terminamos as 5h30 da manhã)
- Com 5 dias de Congresso e 3 dias de CONAD temos 1 noite livre e um limite para finalização dos espaços, plenária de encerramento deve finalizar até 23h59
- Desde 2022 nossos Congressos e CONADs não terminam, TRs são remetidos para o próximo evento deliberativo, criando um grande problema para nosso Plano Geral de Lutas.

QUAL O PAPEL DO CONAD?

- Aprovamos no 64º CONAD (2019)
- b) Sobre o CONAD do ANDES-SN
- 1. Terá duração de 3 dias, devendo ser encerrado até as 23h59 do último dia.
- 2. Terá como pauta os seguintes temas: Tema I Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente; Tema II Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas; e Tema III Questões Organizativas e Financeiras.

ESTATUTO: PAPEL DO CONAD

- **Art. 23.** São atribuições do CONAD:
 - I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO, lhe forem atribuídas, no limite desta atribuição;
 - II - implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO;
 - III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO;
 - IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
 - V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;
 - VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;
 - VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO;

ESTATUTO: PAPEL DO CONAD

- VIII – apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão aplicadas à(o)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11;
- IX – criar comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extinguí-las;
- X - alterar a contribuição financeira do(a)s sindicalizado(a)s, ad referendum do CONGRESSO subsequente;
- XI - homologar a constituição das S.SINDs, ou as alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente.
- **Art. 24.** Nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, ad referendum do CONGRESSO subsequente.
- **Parágrafo único.** Essas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores.



ALGUNS DIAGNÓSTICOS

- Em 2019, transformamos uma tradição em resolução: CONADs como mini congressos, aprovando atualização de plano de lutas, que em sua maioria não dialogavam com o que foi aprovado nos Congressos;
- O debate organizativo e financeiro ficou secundarizado;
- CONADs ordinários se tornou um 2º turno dos Congressos.

O QUE FAZER? OUSAR FORMULAR PROPOSTAS, PARA MELHORAR E QUALIFICAR NOSSOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS

- Vamos pensar em algumas questões que podem otimizar nossos espaços deliberativos?
- Indicar um limite para observadores(as) considerando que esse elemento isso influência no rateio? Considerando que as ssind grandes hegemonizam o debate e assim garantir igualdades de condições entre as ssind?.
- TR serem assinados(as) por no mínimo 10 sindicalizados(as), garantindo as diversidades de posições da nossa base?
- Que a Comissão Organizadora poderá devolver propostas de TR com deliberações já aprovadas aos(as) proponentes e dar um prazo para ajustar o TA e TR de 48h para o reenvio?
- No Regimento incluir artigo que defina que TR suprimidos, mesmo com um item aprovado – a supressão precederá; sendo debatido em 1/3 dos grupos?

O QUE FAZER? OUSAR FORMULAR PROPOSTAS, PARA MELHORAR E QUALIFICAR NOSSOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS

- O que não for debatido nas Plenárias, e não foram aprovados integralmente nos GM por 1/3, serão suprimidos, não ficando mais pendências?
- Sobre alterações nos espaços dos Congressos: repetir a experiência de 2019, elegendo Comissão de 7 pessoas, sendo 2 da Diretoria, para construírem proposta de alterações da metodologia do Congresso e de seu funcionamento?
- Aumentar o percentual das propostas minoritárias para 40% nos GM para irem a Plenária?
- Pensar estratégias para garantir maior participação das sindicatas pequenas, investindo mais nos espaços dos setores das IFES, IEES/IMES/IDES?

- O tão sonhado tempo livre em nossos Congressos e CONADs dependem de mudanças não apenas na estrutura dos nossos espaços deliberativos, mas de como nos propomos a construir e participar desses espaços.
- Vamos ousar mudar?
- Mudanças dos espaços deliberativos e das atividades formativas do Sindicato Nacional não é papel da Diretoria apenas, mas de toda a categoria.
- O que fazer, então?

OBRIGADA!

